

**PARECER Nº 213/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0021/12.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça "Carmela Correa do Prado", o logradouro inominado, delimitado pela Praça Aldemar Tavares, Avenida Minuano e Rua Arquiteto Heitor de Meio, no bairro Vila Eutália, Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação.

Cumpre salientar que o projeto atende as seguintes condições, constantes nos dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, quais sejam: a vedação de denominação de via ou logradouro com o nome de pessoa viva; e a biografia circunstanciada, com objetivo de demonstrar que pessoa homenageada por prestou relevantes serviços ao Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta, assim, ampara-se nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos  
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 07/03/2012.

ADOLFO QUINTAS - PSDB - RELATOR

CELSO JATENE – PTB - ABSTENÇÃO

DALTON SILVANO - PV

FLORIANO PESARO - PSDB

JOSÉ AMÉRICO - PT

MARCO AURÉLIO CUNHA - PSD

QUITO FORMIGA - PR